



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais (CRMV-MG)

R E S O L U Ç Ã O N° 349, de 13 de dezembro de 2013.

Dispõe Sobre a Criação do Cargo em Comissão de Assessor Contábil do CRMV-MG.

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS (CRMV-MG), no uso da atribuição que lhe confere as letras "g", "i", "k" e "l" do artigo 17 do seu Regimento Interno, baixado pela Resolução nº 342, de 1º de fevereiro de 2011, aprovado pela Decisão do egrégio **Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV)**, publicada no Diário Oficial da União do dia 11 de agosto de 2011 – Seção 1, à página 112,

considerando que o CRMV-MG tem a necessidade de realizar sua contabilidade nos moldes da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, além de outros dispositivos legais aplicáveis à Contabilidade Pública,

considerando o grau de complexidade e a importância da contabilidade na gestão administrativa e financeira no âmbito desta Autarquia,

considerando o disposto na Resolução CFMV nº 904, de 11 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Fica criado o Cargo em Comissão de Assessor Contábil deste CRMV MG, subordinado ao seu Presidente, à Superintendência Executiva e à Coordenação Financeira, com a respectiva inclusão do Cargo em Comissão de Assessor Contábil no Plano de Cargos, Carreira e Salários do CRMV MG.

Art. 2º Compete ao Assessor Contábil promover estudos, realizar trabalhos de natureza técnico-contábil e executar as tarefas estabelecidas no artigo 30 da Resolução CRMV MG nº 342/2001, que instituiu o Regimento Interno desta Autarquia.

Art. 3º O Cargo de Assessor Contábil será em Comissão, considerado de livre nomeação e exoneração do Presidente deste CRMV MG.

§1º O preenchimento deste Cargo dar-se-á mediante Portaria do Presidente do CRMV MG.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais (CRMV-MG)

~~§2º Constitui condição para a nomeação para este Cargo~~
~~formação de nível superior em Ciências Contábeis e inscrição regular e ativa no~~
~~Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Minas Gerais.~~

~~Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e~~
~~revoga as disposições em contrário.~~

**Conselho Regional de Medicina Veterinária do
Estado de Minas Gerais (CRMV-MG)**, aos 13(treze) dias do mês de de-
zembro de 2013.

Méd. Vet. **ADRIANE PIMENTA DA COSTA VAL BICALHO**

CRMV-MG nº 4331
Secretaria-Geral

Méd. Vet. **NIVALDO DA SILVA**

CRMV-MG nº 0747
Presidente